



**Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do FUNDEB**

Mangaratiba -RJ

Plano de Ação 2026

1. Apresentação:

Este instrumento tem por finalidade apresentar o Plano de ação do Conselho Municipal de acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação- CACS FUNDEB, no âmbito municipal para o ano de 2026. Este planejamento visa o norteammento das atividades que competem ao Conselho, ao cumprimento da legislação vigente e à promoção da participação ativa da sociedade no processo democrático, especialmente no acompanhamento da destinação, transferência e aplicação de recursos financeiros do FUNDEB.

2. Objetivos:

- Garantir a fiscalização e aplicação dos Recursos do FUNDEB;
- Assegurar o cumprimento da legislação educacional e financeira;
- Promover a transparência na gestão pública da educação básica;
- Estimular a participação Cidadã e o controle social;
- Contribuir para a valorização dos profissionais da educação.

3. Ações:

- Realização de Reuniões Ordinárias mensais e Extraordinárias conforme necessidade;
- Análise dos demonstrativos financeiros e prestação de contas do FUNDEB;
- Participação em capacitações e seminários sobre controle social e gestão educacional;
- Elaboração de pareceres técnicos e recomendações à gestão municipal;
- Divulgação de informações relevantes à comunidade por meio de canais oficiais;

4. Acompanhamento das ações:

- Número de reuniões realizadas;
- Quantidade de pareceres emitidos;
- Visitas técnicas efetuadas;
- Participação em eventos de formação;
- Relatórios de fiscalização produzidos;
- Ações de comunicação e transparência realizados.

Ação	Responsável	Período	Resultado Esperado
1. Organização de Arquivos de todos os documentos recebidos e emitidos por este conselho: livro de ata, lista de presença das reuniões, documentos informativos, requerimentos, ofícios sobre o FUNDEB.	Secretária Executiva	O ano todo	A organização de um espaço adequado com arquivo para que sejam possíveis os trabalhos e assessoramento.
2. Garantir, através da participação ativa, o funcionamento do CACS/ FUNDEB.	Membros do Conselho	O ano todo	Funcionamento regular do CACS FUNDEB, cumprindo as resoluções do FNDE
3. Reuniões Mensais ordinárias e extraordinárias, quando necessário, conforme determina o Regimento Interno.	Participação de todos conforme o cronograma.	Mensal e/ou conforme convocação.	Conselho integrado e coeso.
4. Visita às escolas	Comissões deliberadas	Trimestral	Verificar o cumprimento das

	pelo colegiado.		determinações legais como: quadro de pessoal, estrutura, reformas e outros.
5. Monitoramento e registro de eventuais ocorrências.	Decisão após discussão em plenária	O ano todo	Verificar a veracidade das questões levantadas, prestar informações, buscar medidas junto aos setores responsáveis para sanar possíveis irregularidades.
6. Participação de pregões, Licitações e Chamadas Públicas.	Deliberação do colegiado e/ou indicação do presidente.	Conforme Editais.	Verificar o cumprimento da legislação.
7. Capacitação dos Conselheiros.	Tribunal de Contas, Divisão de Execução Orçamentária, FNDE e outros.	De acordo com a oferta	Melhor preparo para atuar.
8. Divulgação das informações do Conselho em páginas oficiais.	Secretaria Executiva	O ano todo	Possibilitar maior visibilidade e transparência nas ações do conselho.
9. Apreçar e emitir parecer de prestação de contas.	Membros do Conselho	O ano todo	Analisar e responder as questões, pareceres, exigências do FNDE, para garantir o

			repassar dos recursos.
10. Supervisionar a realização do Censo escolar.	Membros do Conselho	O ano todo	Cumprimento da legislação sobre os dados estatísticos para operacionalização do FUNDEB.
11. Acompanhar a execução do transporte escolar através do PNATE.	Membros do Conselho	O ano todo	Aplicação correta dos recursos em cumprimento da legislação vigente.
12. Realização de pesquisa de satisfação dos usuários do transporte escolar.	Membros do conselho.	O ano todo	Realização de pesquisa e levantamento de dados.
13. Acompanhar a execução orçamentária dos recursos da Educação, exceto PNAE.	Membros do Conselho.	O ano todo	Avaliar se a execução está de acordo com a legislação vigente.

5. Considerações Finais:

O Plano de Ações do CACS – FUNDEB/ 2026 reafirma o compromisso do Conselho com educação pública de qualidade, fiscalização responsável dos recursos e a promoção da participação cidadã. A atuação conjunta com o Poder Executivo e a Sociedade Civil é essencial para garantir os investimentos em educação gerem impactos positivos e duradouros para o município.